

RESSOCIALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES: DISCUTINDO RELAÇÕES INTERGERACIONAIS NUMA PERSPECTIVA SÓCIO PEDAGÓGICA

Autor (Janyne Teixeira de Araújo Fonsêca); Co-autor (Claudineide Soares Silva); Orientador (Dra. Sheyla Suely de Souza Silva).

Universidade Estadual da Paraíba, janyneteixeira@outlook.com.

Introdução: Este texto relata a experiência de Estágio Supervisionado obrigatório em Serviço Social, realizado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), do bairro Novo Cruzeiro, em Campina Grande-PB. A convivência com as demandas do CREAS nos possibilitou perceber a necessidade de contribuir no fortalecimento das ações voltadas para o cumprimento das medidas socioeducativas, de maneira sociopedagógica, conforme recomenda o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Nesta perspectiva, elaboramos e desenvolvemos um projeto de intervenção, através do qual abordamos o tema das Relações Intergeracionais. Nosso objetivo foi contribuir com o processo de ressocialização dos socioeducandos, numa perspectiva de fortalecimento de seus vínculos intergeracionais e de convivência respeitosa e valorativa com as pessoas idosas, atendendo também aos preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); da Política Nacional de Assistência Social (PNAS-2004) e do Código de Ética Profissional do Assistente Social. A sistematização deste relato em nosso Trabalho de Conclusão de Curso teve, inicialmente, a perspectiva cumprir uma exigência acadêmica; a sua propositura para publicação no CINTEDI tem a expectativa de socializar subsídios à formação e ao exercício profissional do Assistente Social e outros profissionais afins; evidenciar a importância do estágio supervisionado e contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários entre as gerações de jovens e idosos. Nos casos de cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE), observamos no campo de estágio que há um histórico de violações de direitos que envolve toda a família dos socioeducandos, principalmente o desemprego ou subemprego, o que afeta todos os seus membros e os deixa susceptíveis a outras situações de vulnerabilidade, como o envolvimento em atos infracionais; a drogadição; a vivência da exploração do trabalho infantil, do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; a violência e exploração da pessoa idosa etc. Assim, com base nessas observações, identificamos a necessidade e procedência de, através de nosso Projeto de Intervenção de Estágio, discutir com os socioeducandos – numa perspectiva sociopedagógica – temas relacionados às expressões da questão social, os quais aparecem frequentemente como demanda para o Assistente Social na instituição. Dentre as temáticas trabalhadas, ora relatamos as atividades concernentes às Relações Intergeracionais, cujo objetivo foi contribuir com o processo de ressocialização dos adolescentes, numa perspectiva de fortalecimento de seus vínculos intergeracionais e de convivência respeitosa, democrática e valorativa das pessoas idosas. **Metodologia:** para alcançar os objetivos da nossa proposta de intervenção, buscamos explorar a realidade *in loco*, e, assim, recorremos às observações, através de visitas domiciliares; visitas institucionais; acolhimento dos adolescentes na instituição; além de depoimentos colhidos durante os atendimentos individuais junto à Assistente Social. Também realizamos análise documental dos prontuários e relatórios. Os dados coletados foram registradas em diário de campo e a pesquisa bibliográfica foi uma das ferramentas metodológicas principais para subsidiar a aproximação teórico-conceitual aos temas relacionados ao público alvo e suas demandas, tais como: infância e juventude; ato infracional; medidas socioeducativas, política de assistência social, sistema único de assistência social, envelhecimento, preconceito e relações intergeracionais. A dimensão socioeducativa do Projeto de Intervenção se concretizou através

de diversas atividades desenvolvidas junto ao grupo de adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA). Os principais instrumentais e recursos técnico-operativos utilizados foram: encontros, confecção de cartazes, palestras, dinâmicas, oficinas, jogos e vídeos, todos relacionados à temática do envelhecimento e das relações intergeracionais; além disso, expusemos um álbum seriado confeccionado com figuras ilustrativas para os socioeducandos, contendo a discussão dos direitos do Idoso a partir do seu marco legal e também articulamos a contribuição de uma palestrante do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba¹, com acúmulo teórico sobre a discussão do envelhecimento, a qual apresentou e debateu este tema com os adolescentes, revelando o envelhecimento como um processo “biosociocultural” e enfatizando a íntima relação que deve ser construída entre a demanda por garantia de direitos para as pessoas idosas, o fortalecimento dos vínculos intergeracionais e a mobilização e luta da juventude, pois, todos envelhecerão e demandarão tais direitos, corroborando que:

É imprescindível reconhecer que o envelhecimento não é igual para todos, e as diferenças existentes se referem a fatores como condições de vida, acesso aos bens e serviços, cobertura da rede de proteção e as condições de atendimento social. Portanto, a longevidade, com qualidade de vida, apresenta-se como um fenômeno desafiador (PORTAL DO ENVELHECIMENTO, 2017).

Resultados e Discussão: No caso específico dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, nossas observações *in loco*, através das visitas domiciliares e atendimentos diversos no CREAS, evidenciaram que os conflitos intergeracionais contribuem para o enfraquecimento dos vínculos familiares, os quais devem ser recuperados e, ou fortalecidos, como atribuição específica da Proteção Social, no âmbito da Política de Assistência Social. Através das atividades realizadas junto aos socioeducandos, pudemos perceber que, de modo geral, os adolescentes têm a visão de que o idoso é uma pessoa com limitações, que necessita de cuidados e cujas experiências de vida servem de ensinamentos para os mais jovens. Ao propormos a construção de dois cartazes, um com imagens representando a garantia dos direitos dos idosos e outro representando a violação desses direitos, os adolescentes passaram a relacionar o que acontecia no seu bairro como situações de violação de direitos da pessoa idosa e cogitaram denunciá-las. Enfatizamos a obrigação do poder público de garantir os direitos dos idosos, conforme reza o Estatuto do Idoso, em seu capítulo I, artigo 9º, sendo obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade e ressaltamos a necessidade de engajamento dos jovens na luta por esses direitos. Nossa atuação partiu do pressuposto de que, como assevera Magalhães (2000, p.153, apud CARVALHO, 2012, p.84), “aproximar gerações é objetivo do trabalho social que busca quebrar barreiras geracionais, eliminar preconceitos e vencer discriminações” e de que, para a efetivação da intergeracionalidade, é necessário retomar o senso de coletividade e solidariedade, ultrapassando o individualismo predominante na sociedade contemporânea neoliberal (CARVALHO, 2012, p.84). Por fim, a guia de algumas **Considerações Conclusivas**, ressaltamos que, a nosso ver, a experiência obteve resultados exitosos, ao permitir aos socioeducandos a aproximação e o conhecimento das temáticas, necessidades e direitos relacionados às pessoas idosas; desmistificar “pré-conceitos” existentes na sociedade em relação a este segmento e fortalecer as relações intergeracionais e os vínculos afetivos desses adolescentes e suas famílias e comunidades, posto que, muitos deles, conforme

¹ A professora Maria Aparecida Nunes dos Santos tem artigos e trabalhos acerca da temática do envelhecimento, inclusive com trabalho premiado em evento internacional.

revelaram nossas observações, convivem e são sustentados economicamente por pessoas idosas.

Referências

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. Brasília/DF, 2004.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília/DF, 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 19/05/2018.

BRASIL. **Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 (Lei do SINASE)**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Brasília/DF, 2012.

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília/DF, 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm>. Acesso em: 19/05/2018.

BRASIL. **Lei nº 8.842, de janeiro de 1994**. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Brasília, 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18842.htm>. Acesso em: 19/05/2018.

CARVALHO, Maria Clotilde Barbosa Nunes Maia. **Relações Intergeracionais Alternativa para minimizar a exclusão social do idoso**. Revista Portal, n.28; 2012. Disponível em: <<http://www.portaldoenvelhecimento.com/revistanova/index.php/revistaportal/article/viewFile/321/321>>. Acesso em: 21/05/2018.

Os desafios do envelhecimento com qualidade de vida. 2017. Disponível em: <<https://www.portaldoenvelhecimento.com.br/os-desafios-do-envelhecimento-com-qualidade-de-vida/>>. Acesso em: 19/05/2018.

SILVA, Jéssica Amanda de Souza. **A representação do idoso em poemas para crianças**. Campina Grande, PB, 2014.